



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Rural de Toledo

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

EDITAL Nº 09/2011

Em cumprimento às determinações do Senhor Ascânio José Butzge – Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º – Fica prorrogado por dois anos o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2011, para o provimento de empregos vagos, que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do concurso, no quadro de empregados da EMDUR, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01/2011, cujo resultado final foi homologado pelo Edital 08/2011, de 28 de abril de 2011.

Art. 2º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2013.

Ascânio José Butzge
Diretor Superintendente – **EMDUR**